



Acórdão n.º 115 - 2019/2020

N.º Processo: 115/PA/2019-2020

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO2 - CAMPEONATO PORTUGAL A2 - MASCULINO

Data: 02/02/2020 - Hora: 14:30 - Local: Coimbra

Clubes:

- **Visitado:** Clube Náutico Académico (CNAC)
- **Visitante:** Clube de Natação de Felgueiras (FOCA)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 45.º e 94.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de processo sumaríssimo.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por **Ricardo Mota e José Grande**, no qual, com relevância disciplinar, se refere que "**Aos 06:54 do 4.º período, o treinador da equipa do FOCA, André Mendes, foi admoestado com cartão amarelo por protestos contra um dos árbitros do encontro, dizendo: "Foda-se como é que não vês isto?", ao mesmo tempo que gesticula com os braços.**"

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 95.º do Regulamento Disciplinar.





3. O relatório de arbitragem refere que o treinador André Mendes, da equipa FOCA, foi advertido com o cartão amarelo por ter protestado contra um dos árbitros do jogo dizendo-lhe: "**Foda-se como é que não vês isto?**", **ao mesmo tempo que gesticula(va) com os braços.**"

3.1 A conduta do treinador do FOCA reconduz-se a meros protestos para com um dos árbitros do jogo mediante a expressão *supra* referida, proferida, enquanto gesticulava com os braços, inequivocamente, "*a quente*", "*no calor do jogo*" e que verbaliza apenas exaltação e desagrado para com o referido árbitro. Caso contrário, se a mesma atentasse contra a honra e consideração pessoais do dito árbitro, acreditamos, a equipa de arbitragem ter-lhe-ia exibido o cartão vermelho.

3.2 Ora, o artigo 52.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar estabelece que "**A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.**"

3.3 Termos em que o Conselho de Disciplina decide mandar averbar no registo biográfico do treinador do Clube de Natação de Felgueiras (FOCA), André Mendes, a exibição do cartão amarelo dos presentes autos.

Notifique os agentes.

Elaborado em 12 de Março de 2020, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.

Miguel Beça
(Presidente)





Daniela Filipa Teixeira de Sousa

Daniela Filipa Teixeira de Sousa
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos

Filipa Daniela Couto Campos
(Vogal)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL
DE NUTRIÇÃO DESPORTIVA
E ALIMENTAÇÃO FUNCIONAL



PARCEIROS



Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt